Protocolo: 639988
Data: 07/05/2020
Título: Republicada Resolução 3282 e 3283 04.05.2020 (06052020)
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETARIO

(*) RESOLUÇÃO Nº 3282 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação dos prazos estabelecidos nas Resoluções SMTR nº 3.265 e SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020 e prorrogados pela Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e
CONSIDERANDO disposto no artigo 3º, do Decreto Rio nº 47.395, de 30 de abril de 2020, que altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, e determina o fechamento das escolas municipais até o dia 15 de maio de 2020, como medida adicional adotada pelo município para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto no item VI, do artigo 4º, do Decreto Estadual nº 47.052, de 29 de abril de 2020, que d*ispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, em decorrência da situação de emergência em saúde,* e que determina a suspensão das aulas, nas unidades da rede pública e privada de ensino, inclusive nas unidades de ensino superior, até o dia 11 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, que prorrogou até o dia 30 de abril de 2020, os prazos estabelecidos nas Resoluções SMTR nº 3.265 e SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam prorrogados, respectivamente, até os dias 11 e 15 de maio de 2020, os prazos estabelecidos nas Resoluções SMTR nº 3.266 e SMTR nº 3.265, de 06 de abril de 2020, combinados com o prazo da Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicado por ter saído com Incorreção no D. O Rio número 38 de 05/05/2020 páginas 17 e 18.

(*) RESOLUÇÃO Nº 3283 DE 04 DE MAIO DE 2020.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.536/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto “N” nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º · **CREDENCIAR** como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os policiais militares abaixo relacionados:

Id. Funcional	Nome
21740976	MAURO PEREIRA DE MATTOS
21676615	EDUARDO DE FARIAS BORGES
25198750	IVAN COSTA FERREIRA
23727187	FRANKLIN ARAUJO GONÇALVES
23762888	RODRIGO BUONO
50056913	JORGE L. DOS SANTOS DE ALMEIDA
50201980	WALLACE DA SILVA OVÍDIO
50220640	FLÁVIO ANGELO OLIVEIRA
50166816	JEFFERSON DANTER NASCIMENTO ARCI
24958638	ERIC ROCHA MYRA SIQUEIRA
43208347	WILSON DE AGUIAR ANDRADE
50252429	EDUARDO EVARISTO LIND
24832960	JOSÉ MAURO ARJONAS
5016416	MARCOS VINICIUS DE SOUZA ALBUQUERQUE
44257660	SAULO GOMES DE OLIVEIRA
50054767	WILLIAN ARAUJO QUINTANILHA
50154346	CARLOS EDUARDO GONÇALVES SOARES
50954326	LUIZ CARLOS BRAGA LINHARES JUNIOR
42493340	DIOGO ALVES DO PATROCÍNIO
5019234	MARCOS AURELIO ALVES DOS PASSOS VASCONCELOS
50292161	DENER SANTOS RENTE DA COSTA
22394249	EDUARDO DE SOUZA LESSA
21845948	JOÃO CARLOS LEITE DIAS
42701430	DOUGLAS TOSHIRO UCHIKADO
44049510	LEONARDO FERNANDES SANTANA
4416683	RALPH WILLIAN PEREIRA
50214454	ARTHUR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
50248758	TIAGO ELEUTERIO DA SILVA
50967479	MARCO ANTONIO NANCI JUNIOR
42492840	FLAVIO MARCOS MOREIRA DOS SANTOS
21521255	ELSON LEANDRO DO CARMO
22390545	MARCELO SALES MINIS
44259000	LUIS RAFAEL MENDES DA SILVA
4733750	FERNANDO NEPOMUCENO DA SILVA
50266144	EDVALDO FERREIRA SILVA FILHO
44094507	RICARDO XAVIER DOS SANTOS
22529420	JOÃO NEPOMUCENO DOS SANTOS
42681499	PAULO ROBERTO DAMASCENO JUNIOR
44120990	VICTOR AUGUSTO DE CASTRO ALVES FAGUNDES
44206607	JONATAS SEBASTIAN SANTOS DE ABREU
44262051	VINICIUS MARCOS FERREIRA DA SILVA
50314343	JOHNY KLEISON PEREIRA GOMES
22516816	JORGE PINTO ORNELAS
23548827	LUIZ EDUARDO CARDOSO QUINTANILHA

24094641	CARLOS JORGE DA SILVA GOMES
22149279	MARCELO LEAL DE SANT’ANNA
43270603	RAFAEL JESUS DE MATTOS MOREIRA
43321470	BRUNO CÉSAR LUCINDA
50162837	PAULO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR
24839943	JÚLIO CÉSAR VERÍSSIMO OLÍMPIO
42492254	ROBSON DE OLIVEIRA MACHADO PERES
50309188	DOUGLAS LINCOLN DOS SANTOS LIMA
50247980	ALMIR DOS SANTOS NETO
44095341	DIOGO TAVARES LEITE
24502650	MICHEL BASTOS SANTANA
50893378	RICARDO ROSSO RODRIGUES DA COSTA CABRAL
43949835	MAGNO THIAGO DA SILVEIRA DA COSTA
23211656	JUCELIO DA CONCEIÇÃO NATAL
05942632	FABRÍCIO SILVA DE FREITAS
43771408	CARLOS HENRIQUE MARINS ARAÚJO
50101617	CARLOS LUÍS TORRES CORREIA
23158379	JOSÉ ALDEMARQUES DOS SANTOS
25200046	EDUARDO LUIZ MATOS BARBOSA
50267760	VICTOR AMADEU DOS SANTOS
42682924	BRUNO DOS REIS DA SILVA
23231963	JOÃO BATISTA FILHO
21665559	MÁRCIO FERREIRA DIOGO
23253169	ALEXANDRE SANTOS
6561829	STANLEY FERNANDES GIFONNI
43296874	RODRIGO DE SOUZA MOURA
41893379	ROGÉRIO ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA
23764074	ALEXANDRE SANTOS SOUZA
24868965	LUIS CARLOS DE ANDRADE LUCAS
5943809	HELYMAR DOS SANTOS PEREIRA
24759155	MARCOS ANTINIO SOARES DA MOTTA
21680450	GERALDO SANTOS DA SILVA
22582967	FELIPE COELHO SANTOS
21755930	EVERALDINO RIBEIRO DOS SANTOS
41402510	VAGNER BARGUES PEREIRA
21743576	VALNEI AUGUSTO MEIRELLES
22967311	SERGIO ALVES DINIZ
24104248	VALMIR ALVES DINIZ
25192884	JORGE JOSÉ DA SILVA
23235136	ELIEZER LINO NOGUEIRA
44205627	DAVIDSON DO VALLE RODRIGUES
42646650	ROBERTO MENDES DIAS
22842047	JÚLIO CÉSAR FONSECA DOS SANTOS
41893522	RAFAEL CORREIA DE CARVALHO
22977929	INALDO FONSECA DE SOUZA
22965386	DERLEI JORGE CARNEIRO
24355542	CID DE OLIVEIRA GAGLIARD
23185678	JORGE LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO
23261749	NEVITON BELIAGO LIMA
23253533	REGINALDO MARQUES MACIEL

24741434	EVALDO MARTINS
5929210	CLAUDIO PEREIRA LIMA
43297773	FLANKLIN MARCONDES BASILIO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicado por ter saído com Incorreção no D. O Rio número 38 de 05/05/2020 páginas 17 e 18.